



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 206ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No décimo oitavo dia do mês de janeiro de 2022, às 14:00 horas, de forma virtual, por meio da plataforma google meet, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, tendo participado os Conselheiros (as) **Raquel de Souza Lima, Pedro Martins Castilho Junior, Lilian Murillo Prata, Cláudio Marcio Bellini dos Santos, Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Marco Antonio Ramos Malheiro e Paula Lemos Azem**. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **ITEM 1º - Acompanhamento das Atas 47ª e 48ª da Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário (SEI-100006/000089/2021); ITEM 2º - Conhecimento da solicitação de cessão, em comodato, de bem imóvel para a Fundação Leão XIII (SEI-100001/001297/2021); ITEM 3º - Reapresentação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PLANAT/2022** Dando início à pauta, os participantes da reunião, passaram à análise do **Item 1º - Acompanhamento das Atas 47 e 48ª das Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário**. O Conselho tomou ciência de ambas as atas e nada tem a complementar. Passando ao **Item 2º - Conhecimento da solicitação de cessão, em comodato, de bem imóvel para a Fundação Leão XIII (SEI-100001/001297/2021)** - Este Conselho tomou ciência, ressaltando a nobre destinação que será conferida ao imóvel, mas registra que, de acordo com o estatuto social da empresa, cabe à Diretoria Executiva a aprovação de cessão de uso de bens imóveis da Companhia. Com relação ao **Item 3º** referente a reapresentação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PLANAT/2022, teve por motivo a inclusão da atividade 10 – “Auditoria acerca de tema relevante”, por determinação da Controladoria Geral do Estado – CGE, estabelecido na Instrução Normativa AGE nº 49, de 20 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial de 29 de dezembro de 2021. E foi aproveitado a oportunidade para também incluir a atividade do Comitê de Elegibilidade, tendo sido reorganizado os itens em ordem cronologia. Diante do exposto este CONADM aprova a reapresentação do PLANAT/2022. **Assuntos Gerais:** O Presidente Pedro Castilho informou que o Ministério Público fez uma visita à garagem dos Bondes de Santa Teresa e que, segundo o órgão, o cenário foi bem mais satisfatório do que na visita anterior. Como nada mais foi manifestada, a Presidenta deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Fernando Kaczelnik, Assessor de Governança Corporativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Raquel de Souza Lima
Presidenta

Cláudio Marcio Bellini dos Santos
Vice Presidente

Pedro Martins Castilho Junior
Conselheiro

Lilian Murillo Prata
Conselheira

Egnaldo Carneiro da Silva Junior
Conselheiro

Marco Antonio Ramos Malheiro
Conselheiro

Paula Lemos Azem
Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Murillo Prata, Membro do Conselho de Administração**, em 01/02/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Souza Lima, Membro do Conselho de Administração**, em 01/02/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Marcio Bellini dos Santos, Conselheiro Administrativo**, em 01/02/2022, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Lemos Azem, Membro do Conselho de Administração**, em 01/02/2022, às 23:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Conselheiro Administrativo**, em 02/02/2022, às 00:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro, Conselheiro Administrativo**, em 02/02/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Martins Castilho Junior, Membro do Conselho de Administração**, em 04/02/2022, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **27809162** e o código CRC **077ED4B3**.